

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS ENSINO MÉDIO COLÉGIO INTENTUS 2025

01. O concurso de bolsas do Colégio Intentus tem por finalidade proporcionar bolsas de estudo integrais e parciais referente a mensalidade escolar para alunos que já estudam no colégio e para alunos de outras instituições de ensino.
02. A inscrição do candidato é gratuita e implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento com relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
03. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site www.colegiointentus.com.br do dia 01 de agosto até o dia 25 de setembro de 2024, às 17h.
04. A prova será aplicada no dia 28 de Setembro de 2024 em um SÁBADO no Colégio Intentus, na Rua Guaporé, 2111 – Paranavaí – Paraná com início às 8h30 e término às 12h. Faz-se necessário estar presente 15 minutos antes do início da prova equipado com garrafinha de água para hidratação durante a prova.
05. Solicitamos ao candidato que compareça ao local da prova portando Cédula de Identidade original (RG). Caso o candidato não tenha cédula de identidade, o mesmo deve providenciar o pedido e apresentar no dia da prova o protocolo junto com algum documento com foto.
06. O participante poderá utilizar os seguintes materiais para realização da prova: Lápis ou lapiseira, caneta esferográfica transparente preta. É proibido uso de calculadoras, celulares, tabelas ou quaisquer outras formas de consulta no momento da prova.
07. O participante que for flagrado utilizando qualquer meio ilícito para fraudar o exame será automaticamente desclassificado.
08. O concurso constará de uma só etapa, de caráter classificatório: multidisciplinar e as provas seguirão a seguinte organização:
 - ✓ Para os alunos que cursarão a 1º, 2º e 3º série em 2025:
Prova múltipla escolha: 30 as questões que contém alternativas indicadas com as letras A, B, C, D e E. Apenas uma das alternativas estará correta. O total da prova é de 60,0 pontos, dividido da seguinte forma: Língua Portuguesa 6 questões, Matemática 6 questões, Língua Inglesa 4 questões, História 4 questões, Geografia 4

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS ENSINO MÉDIO COLÉGIO INTENTUS 2025

questões, Ciências Naturais 2 questões, Educação Física 2 questões e Arte 2 questões.

✓ O processo seletivo incluirá redação.

09. Os conteúdos abordados nas provas seguem o exposto abaixo:

- Prova para a 1º série de 2025 (9º ano do ensino fundamental 2024): Os conteúdos do quarto ciclo do ensino fundamental na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para as disciplinas da Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Arte e Educação Física.
- Prova para a 2º e 3º série de 2025 (1º e 2º série do ensino médio 2024): Os conteúdos pertinentes à 1º e 2º série do Ensino Médio seguindo as DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Estado do Paraná.

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate em qualquer uma das vagas e séries ofertadas o desempate ocorrerá mediante os seguintes critérios:

I – Maior pontuação no componente curricular de matemática;

II - Maior pontuação no componente curricular de português;

III - Maior pontuação de componente curricular de inglês;

IV - Maior pontuação no componente curricular de história;

V - Maior pontuação no componente curricular geográfica.

- A redação será corrigida mediante ao um acerto superior a 75% de toda a avaliação objetiva.

11. Serão concedidas bolsas, pessoais e intransferíveis na mensalidade escolar para os melhores classificados de acordo com exemplo abaixo, desde que obtenha um percentual de acertos acima de 75% da prova:

- 1º série E.M 2025:

- 1 vaga com 100%
- 1 vaga como 50%
- 1 vaga com 30%
- 1 vaga com 20%
- 1 vaga com 10%

- 2º série E.M 2025:

- 1 vaga com 100%

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS ENSINO MÉDIO COLÉGIO INTENTUS 2025

- 1 vaga com 50%
- 2 vagas com 30%
- 2 vagas com 20%
- 2 vagas com 10%

- 3º série E.M 2025:

- 1 vaga com 100%
- 1 vaga com 50%
- 2 vagas com 30%
- 2 vagas com 20%
- 2 vagas com 10%

12. As bolsas de estudos conquistadas são válidas para o ano letivo de ingresso no Colégio Intentus e os anos seguintes até o final do Ensino Médio. No entanto a manutenção deste benefício fica condicionada ao desempenho global de 80 pontos, frequência e comportamento disciplinar do estudante, podendo instituição renovar ou não a bolsa ou até mesmo suspendê-la.

13. O material de tático utilizado em cada série NÃO está incluído na bolsa de estudos. Devendo assim, o aluno adquirir o mesmo obrigatoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias antes do início das aulas.

14. O participante que eventualmente não queira usufruir da premiação, não poderá ceder tal direito a terceiros e/ou negociar financeiramente a mesma, tendo tal premiação caráter individual, pessoal e intransferível.